

Itapira, 03 de setembro de 2026

Ao

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PERMANENTE**

Ref.: Solicitação de esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 112/2026

Prezados,

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147), Km 46,2 – Loteamento Nações Unidas, Itapira/SP – CEP.: 13974-908, CNPJ 44.734.671/0022-86, Inscrição Estadual 374.076.430.117, vem por meio do seu Representante Legal abaixo assinado, *mui* respeitosamente, solicitar o seguinte esclarecimento:

- 1) Consta no item 74 da referida licitação a solicitação do medicamento Heparina 5000UI/ml - frasco x 5ml.

Sendo assim, solicitamos esclarecimento se o medicamento citado acima será utilizado por essa Administração para atendimento Adulto e Pediátrico.

Desde já agradecemos a atenção dispensada, ficamos no aguardo de vossa análise e retorno.

Atenciosamente,

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

**ADRIANO GOMES DOS
SANTOS:28103684813**

Assinado de forma digital por ADRIANO
GOMES DOS SANTOS:28103684813
Dados: 2026.09.03 17:01:16 -03'00'

Adriano Gomes dos Santos

Gerente de Licitações/ Representante Legal

RG nº 30.329.399-8 (SSP/SP)

CPF nº 281.036.848-13



Município de Volta Redonda
Secretaria Municipal de Saúde

DESPACHO

À CCP/SMS

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela Cristália (ID 02206636),

Considerando que a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais do Município de Volta Redonda não estabelece público-alvo específico para o uso de Heparina subcutânea 5000 UI/0,25 mL (ampola de 0,25 mL);

Considerando, ainda, a inexistência de nota técnica ou recomendação formal dos serviços de urgência e emergência que indique a referida apresentação para uso pediátrico;

E considerando, por fim, que a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais contempla apresentações de heparinas de baixo peso molecular com indicação para uso pediátrico;

Informa-se que, para o presente edital, serão aceitas propostas destinadas ao uso adulto, bem como ao uso adulto e pediátrico.

Atenciosamente,

Volta Redonda, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Erica Pereira Boechat, Diretora**, em 08/09/2026, às 13:45, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **02215501** e o código CRC **89B5D7DC**.